

nove centavos), condenando o réu à restituição dos valores pagos a maior com multa no art. 42, § único, da Lei 8078/90 no valor de R\$ 21.504,08 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos). Além disso, requer a condenação do réu quanto aos danos morais, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 01 de fevereiro de 2023.

APIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1000678-39.2022.8.26.0030

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Apiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) NAIR CHAGAS CONCEIÇÃO (Inventariante) e OUTROS, propôs uma ação de Inventário sobre o espólio de ANTÔNIO CHAGAS CONCEIÇÃO, alegando em síntese: que o

de cujos deixou 3 imóveis, apresentando plano de partilha feito pelos herdeiros. Publique-se edital com prazo de 20 dias para conhecimento e manifestação de eventuais interessados incertos ou

desconhecidos para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato,

afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Apiaí, aos 24 de outubro de 2022.

ARARAQUARA

6ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05),

EXPEDIDONOSAUTOSDARECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.801/0001-61, PROCESSO Nº 1005974-55.2021.8.26.0037.

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. João Roberto Casali da Silva, informa a todos os interessados e credores que:

1?) RELAÇÃO DE CREDITORES: O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial www.r4cempresarial.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Creditores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Creditores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail gutierre@r4cempresarial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Araraquara, 30 de janeiro de 2023.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1014077-51.2021.8.26.0037 - 2021/002131

Classe - Assunto: Curatela - Nomeação

Requerente: Helena Maria da Silva Fiscarelli

Requerido: Aparecida Sarmiento da Silva